



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.657, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR  
CONVÊNIO COM A COORDENADORIA ESTADUAL  
DE DEFESA CIVIL - CEDEC-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES


Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

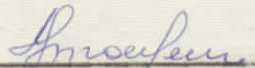
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a assinar Convênio com a COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEDEC-MG, com o objetivo de executar obras visando a recuperação dos danos causados nos setores habitacional e urbano deste Município, pelas chuvas de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - O presente Convênio obedecerá as cláusulas e condições previstas no anexo I, que passa a fazer parte desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 28 de dezembro de 1992.

  
\_\_\_\_\_  
Arnaldo Pereira Caldeira  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Helena Simões Pessoa  
Secretária